



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS

**NUMERO DA LICITAÇÃO N°. 2/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO 55/2016**

O Município de IBEMA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 80.881.931/0001-85, torna publico que realizará licitação **TOMADA DE PREÇOS, pelo menor preço por lote**, de acordo com o que determina a **Lei nº 8.666/93**, e as condições deste TOMADA DE PREÇOS, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações do MUNICIPIO DE IBEMA, situada a **AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426- IBEMA - PR.**

1- EDITAL E INFORMAÇÕES

1.1 - Os envelopes contendo caução, documentação e proposta deverão ser protocolados até às **08h30min** horas do dia, **15/06/2016** e serão abertos no dia **15/06/2016** as **09:00** horas.

1.2- Não será admitida a entrega das propostas após as 08:30 Horas do dia **15/06/2016**.

1.3 - Integra esta TOMADA DE PREÇOS, independentemente de transcrição, **formulário padronizado de proposta, Minuta do Contrato, Modelo Credenciamento, Modelo de Declaração de Idoneidade, Declaração de parentesco, Termo de Renuncia, Projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e cronogramas físico- financeiro.**

1.4 - DO FORNECIMENTO DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital (juntamente com a mídia contendo projetos, planilhas e memoriais - cuja reprodução gráfica fica a cargo da licitante) será fornecido no Paço Municipal mediante a recolha da taxa de R\$ 100,00 (Cem reais).

1.4.1 - O Setor de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, na AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - IBEMA - PR, ou pelo telefone (45) 3238.1347.

1.5 - O recurso orçamentário para o presente Edital é proveniente de financiamento junto ao Governo Federal, conforme Contrato nº 0412.821-41/2013 - Programa Pró-Transporte - PAC 2 - 3ª Etapa

2- DO OBJETO

O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS DOS BAIRROS E CENTRO DA CIDADE DE IBEMA - PR, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO EM ANEXO**, conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo I).



2.1 – A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, cronograma físico e financeiro, planilha orçamentária e memorial descritivo.

2.2 - A empresa deverá deixar o local limpo e livre de entulhos decorrentes dos serviços.

2.3 - A empresa deverá apresentar ART/RRT (emitido pelo/s conselho/s competente/s) recolhida antes do início dos trabalhos.

2.4 – A empresa deverá efetuar a inscrição da obra junto ao INSS antes do início dos trabalhos.

2.5 - Para emissão da ORDEM DE SERVIÇO a empresa deverá apresentar o comprovante de inscrição da obra junto ao INSS, recolhimento da ART/RRT (emitido pelo/s conselho/s competente/s) e Caução da Garantia de Execução de Obra (conforme item 4.4 do edital).

2.5.1 – A empresa terá o prazo de até 15 (quinze) dias após assinatura do contrato para apresentar os documentos, sob pena de julgamento de não cumprimento de contrato.

2.6 – As despesas decorrentes de alimentação e deslocamento serão por conta da empresa contratada.

2.7 - Ficará a cargo exclusivo da empresa todas as providências e despesas correspondentes a instalações, compreendendo os aparelhos, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços, bem como, disponibilização de EPI (Equipamento de Proteção Individual) para funcionários.

2.8 – Ficarão a cargo exclusivo da empresa todos os materiais utilizados durante o processo de execução da obra.

2.9 - É de exclusiva responsabilidade das empresas licitantes a verificação das condições dos locais onde serão realizados os serviços, avaliando problemas futuros, de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução e a obter todas as informações que possam ser necessárias para a elaboração da proposta e execução do contrato.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

Poderão participar da licitação as empresas que apresentarem a caução, os documentos e as propostas de acordo com o edital, devendo as interessadas para tanto, entregarem à Comissão de Licitação na data, hora e local explicitados neste edital, o seguinte:

3.1 - Envelope nº 1 - Contendo a Caução.

3.2 - Envelope nº 2 - Contendo a Documentação.



3.3 - Envelope nº 3 - Contendo a Proposta.

3.4 - Os Envelopes referidos nos itens 3.1, 3.2 e 3.3 deverão estar fechados, contendo na sua parte externa frontal, os dizeres:

**ENVELOPE Nº 01 - CAUÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2016.
EMPRESA (Identificação da empresa proponente)**

**ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2016.
EMPRESA (Identificação da empresa proponente)**

**ENVELOPE Nº 03 - PROPOSTA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2016.
EMPRESA (Identificação da empresa proponente)**

4 - CAUÇÃO:

4.1 - O envelope 01 deverá conter "CAUÇÃO DE GARANTIA DE PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO":

4.2 - As propostas devem ser acompanhadas de uma "GARANTIA DE PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO", no valor de 1% do preço máximo admitido para proposta.

4.3 - A CAUÇÃO deve ser materializada em forma de:

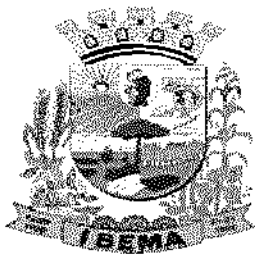
a) Cheque administrativo bancário, nominal à PM de IBEMA/PR; ou,

b) Fiança Bancária, acompanhada do comprovante de pagamento, sendo obrigatório que o prazo de validade da mesma seja sempre o resultado da somatória da validade da proposta (60 dias), acrescido de no mínimo 30(trinta) dias; ou,

c) Seguro Garantia, acompanhada do comprovante de pagamento, sendo obrigatório que o prazo de validade do mesmo seja sempre o resultado da somatória da validade da proposta (60 dias), acrescido de no mínimo 30(trinta) dias.

d) Cheque administrativo, nominal à PM de IBEMA/PR; ou,

OBSERVAÇÕES:



- a) As "Garantias de Propostas de Participação", deverão ser apresentadas no envelope "CAUÇÃO" (01), por ocasião da abertura das propostas juntamente com os envelopes n. 02 e 03, sendo que ficarão mantidas sob custódia, as 02 (duas) propostas de menores preços, até a assinatura do contrato com a proponente vencedora da licitação;
- b) A não apresentação do Comprovante de entrega da "Garantia de Proposta de Participação" em envelope separado dos envelopes 2 e 3, ou a apresentação com prazo, valor ou forma em desacordo com o previsto neste edital, inabilita o concorrente de participar da presente Concorrência.
- c) No caso da proponente vencedora, a caução de "Garantia de Proposta de Participação" será substituída por uma "Garantia de Execução de Obra", a ser entregue à Prefeitura Municipal de IBEMA/PR, para emissão da ORDEM DE SERVIÇO. As demais cauções serão então devolvidas aos respectivos proponentes.

4.4 - "CAUÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO DE OBRA"

4.4.1 - Para emissão da ORDEM DE SERVIÇO, a empresa vencedora deverá depositar a título de "CAUÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO DA OBRA", 3% (Três por cento) do valor do contrato, materializada em uma das formas previstas no item 4.3. O prazo de validade nos casos de Fiança Bancária ou Seguro Garantia, deverá ser de no mínimo equivalente ao prazo previsto para a execução da obra acrescido de 90 (noventa) dias corridos.

4.4.2 - A devolução da "Caução de Garantia de Execução de Obra" será efetuada após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA, que dar-se-á 90 (noventa) dias após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO pela fiscalização da obra, desde que não se tenha constatado nenhum problema de execução dos serviços.

4.4.3 - No Caso de desistência da empresa vencedora da proposta apresentada, bem como, no caso de inadimplemento de obrigações da empresa construtora, e ou rescisão de contrato, não será devolvida a caução, a qual será apropriada pelo Município de IBEMA - PR

5 - DOCUMENTAÇÃO

5.1 - O envelope nº 02 conterà os seguintes documentos em 01 (uma) via, devidamente paginados pela licitante em ordem cronológica e rubricada:

5.1.1 - Certificado de Registro Cadastral do Município de IBEMA em plena validade, do Município de IBEMA. (Que deve ser obtido até o terceiro dia anterior a data de protocolo dos envelopes).



- 5.1.1.1 – Caso a empresa tenha efetuado alteração do contrato social posterior a data de emissão do Certificado de Registro Cadastral, deverá apresentar a última alteração do Contrato Social.
- 5.1.2 – Certidão Simplificada da Junta Comercial (ou documento substitutivo), com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas;
- 5.1.3 - Certidão de regularidade de Débito de Tributos e contribuições federais e quanto a dívida ativa da união, expedido pela Receita Federal;
- 5.1.4 - Certidão de Regularidade de Situação - **CRS** do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, emitido pela Caixa Econômica Federal - **CEF**;
- 5.1.5 - Certidão de regularidade de Débito de Tributos Municipais, **da sede da empresa licitante**;
- 5.1.6 - Certidão de regularidade de Débito de Tributos Estaduais;
- 5.1.7 – Prova de regularidade trabalhista através da apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, instituído pela Lei nº 12.440, de 07/07/2011, com validade na data de abertura dos envelopes.
- 5.1.8 – Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo ao Edital;
- 5.1.9 - Certidão expedida pela Corregedoria Geral do Estado, informando o número de Cartório(s) Distribuidor (s) e de Protesto (s) existentes na Comarca sede da Empresa, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas;
- 5.1.10 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 5.1.11 – Comprovante de registro da empresa junto ao Conselho competente em plena validade;
- 5.1.12 – Comprovante de registro do responsável técnico da empresa junto ao Conselho competente em plena validade.
- 5.1.13 – Comprovante de o licitante possuir aptidão para desempenho da atividade, pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado (com firma reconhecida em caso de pessoa jurídica de direito privado), devidamente registrado no Conselho competente, por execução de obra de características iguais ou semelhantes ao objeto da presente licitação.



I - Para as empresas que possuem filiais fica determinado que a prova de regularidade quanto a tributos federais e a dívida ativa da união e perante ao INSS deverá ser com o CNPJ da matriz, e demais tributos deverão estar com o número do CNPJ pelo qual a empresa será contratada e posteriormente emitirá notas fiscais, sob pena de inabilitação.

II - Os documentos nos quais não constarem data de validade os mesmos serão considerados válidos desde que sua emissão não tenha ocorrido com data 60 (sessenta) dias anteriores a realização do certame.

5.4 - DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP):

As ME e EPP terão tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.

5.4.1 - A condição de ME e EPP será comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

a) Declaração assinada pelo contador responsável da empresa sob as penas da Lei, indicando se a empresa participante se enquadra como ME e EPP;

b) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte com início de atividade no ano-calendário corrente, declaração assinada pelo contador responsável da empresa, de que não se enquadra na hipótese do § 10 do Artigo 3º da LC 123/06;

c) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/06.

5.4.2 - Se a participante do certame for empresa de pequeno porte ou microempresa, devidamente comprovada, a documentação de regularidade fiscal poderá ser regularizada após ser declarada a vencedora, ou seja, para a homologação e posterior elaboração de contrato, conforme estabelece a Lei Complementar Nº. 123/2006 e 147/2014.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

b) A não regularização da documentação, no prazo previsto no §1º do Art. 43, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



5.4.3 - Nas licitações será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

a) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

5.4.4 - Para efeito do disposto no Art. 44 da LC 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Estando esta convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 10 minutos, após a classificação preliminar das propostas, sob pena de preclusão;

c) A proposta vencedora que for feita verbalmente deverá ser formalizada em papel identificado da empresa em 01 (um) dia útil, sob pena de desclassificação;

d) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do Art. 45, da LC 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do Art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

e) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do Art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

f) Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

g) O disposto no Art. 44 da LC 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.4.5 - As declarações citadas deverão estar dentro do envelope documentação Nº. 02.

5.5 - Disposições Gerais Referentes aos Documentos;

5.5.1 - Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada.



5.5.2 – As certidões que forem apresentadas e não constar em seu corpo a data de validade, a mesma será considerada válida desde que sua emissão tenha ocorrido no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias anteriores a sua apresentação.

5.5.3 - A apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente Edital implicará na **inabilitação do licitante**.

6 – DA PROPOSTA

6.1 - O Envelope nº 03 deverá conter:

6.1.1 - A proposta preenchida conforme Anexo I que acompanha o presente Edital, em 01 (uma) via, a qual deverá ser apresentada sem emendas, rasuras, entrelinhas, acréscimos ou aditivos, conforme o Anexo I, Devidamente assinada pelo(s) representante(s) legal(ais).

6.1.2 - Cronograma físico - financeiro de execução da obra;

6.1.3 – Planilha de quantitativo dos serviços com seus respectivos preços;

6.1.4 – Planilha de composição do BDI da empresa, conforme acórdão do TCU, de acordo com as faixas de admissibilidade;

6.1.5 – Planilha de (DTB) da empresa, com indicação do BDI, assinada pela empresa (representante legal) e por seu responsável técnico.

6.2 - Na composição dos valores das propostas deverão ser utilizadas somente 02 (duas) casas decimais após a vírgula, sob pena de desclassificação da proposta.

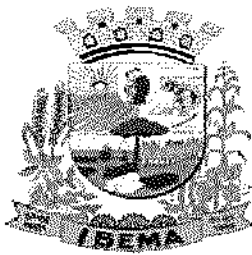
6.3 – Os preços propostos para a execução do objeto desta licitação poderão ser reajustados desde que observado o disposto no ar. 2º § 1º da lei nº 10.192/2001 que estabelece que é nula de pleno direito qualquer estipulação de reajuste ou correção monetária de periodicidade inferior a 01 (um) ano

6.4 – A Validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

6.5 - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

6.6 - O licitante poderá oferecer esclarecimentos à Comissão Permanente de Licitações por meio de carta, que anexará ao envelope de proposta.

6.7 - A proposta, em 1 (uma) via, será acondicionada em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente, o nome do licitante, o número e a data da licitação.



6.8 - A apresentação da proposta na licitação será considerada como prova de que a proponente examinou todas as especificações e demais elementos da licitação, que os comparou entre si e obteve do Município informações completas sobre qualquer ponto duvidoso eventualmente existente, antes de elaborar sua proposta e considera que os elementos da licitação lhe permitem preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.

7 - DO JULGAMENTO

7.1 – Será(ão) considerado(s) vencedor (es) o(s) licitante(s) que oferecer (em) a(s) proposta(s) de menor (es) preço(s) por lote.

7.2 - Em caso de **EMPATE**, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento.

7.3 – Todos os procedimentos a serem adotados tanto na fase documentação quanto julgamento de propostas serão os descritos e conforme a Lei de Licitações.

8 - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

8.1 - Se no dia previsto não houver expediente na Prefeitura Municipal de IBEMA, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos envelopes para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

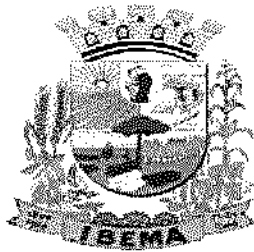
8.2 - A Comissão de Licitações, com ou sem a presença de empresas, procederá a abertura dos **envelopes nº 01** contendo a caução, e do **envelope nº 02**, contendo a documentação e verificará a existência dos documentos solicitados no **Item DOCUMENTAÇÃO**. A falta de qualquer documento implicará na inabilitação do licitante. A documentação e os envelopes nº 03 serão assinados pela Comissão e pelos Licitantes presentes, que poderão permanecer nas sessões para fins de acompanhamento dos trabalhos e assinatura das Atas.

8.3 - Posteriormente a Comissão de Licitações apreciará a documentação comunicando o resultado aos concorrentes na mesma sessão e/ou através de publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

8.4 - Havendo Ata em fase de habilitação, expressa desistência das proponentes de interposição de recurso (apresentação do Termo de Renúncia), será procedida à abertura dos envelopes nº 03 (Proposta).

8.4.1 - O termo de renúncia deverá ser apresentado caso a empresa concorde com o julgamento da CPL quanto aos documentos apresentados.

8.5 - A Comissão de Licitações comunicará aos licitantes a data de abertura dos envelopes nº 03 (proposta), com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, caso não seja na mesma sessão.



8.6 - A Comissão de Licitações procederá a abertura dos envelopes nº 03, com ou sem a presença de representantes das empresas participantes.

9 - DO VALOR

9.1 - O valor máximo admitido para a proposta desta licitação é de **R\$ 1.125.167,76** (Um milhão e cento e vinte e cinco mil cento e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos);

10 - DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento será efetuado conforme execução, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

10.2 – Para cada pagamento deverá ser apresentada a nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

- Laudo do Responsável Técnico pelo acompanhamento da contratante.
- Certificado de regularidade junto a Fazenda Federal;
- Certificado de regularidade de tributos Municipais;
- Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;
- Relação de funcionários designados para trabalhar na obra, com GFIP (Guia de Fundo de Garantia e Informações Previdenciárias, GPS (Guia de Pagamento de Previdência Social) referente a obra.

10.3 – Para o primeiro pagamento a empresa deverá apresentar juntamente com a nota fiscal:

- Cópia da ART/RRT (emitido pelo/s conselho/s competente/s);
- Cópia da Matrícula da obra junto ao INSS;

10.4 – O ultimo pagamento, que deverá ser de no mínimo 05% (cinco por cento), somente será efetuado mediante apresentação da CND/INSS da obra.

10.5 - O pagamento será efetuado através da rubrica orçamentária:

0205 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO - 15.451.5000.1.028 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM PASSEIO DE VIAS URBANAS - 44.90.51.00/614/000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

11 - FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO E POSSE DAS OBRAS.

11.1 - A fiscalização da execução das obras será acompanhada e fiscalizada por representantes da administração especialmente designados com competência no ramo e com atribuições específicas para as atividades de gestão e de fiscalização;

11.2 - No desempenho destas tarefas deverão os técnicos e profissionais do município, contar com a total colaboração da contratada.



11.3 - O fiscal de contrato e o responsável técnico do Município, acompanharão a execução das obras in loco, verificando se as normas técnicas, os projetos e as especificações, os memoriais descritivos, a metodologia construtiva, a qualidade dos materiais e da mão de obra e tantos outros procedimentos recomendáveis, estão sendo observados pelo contratado durante a execução do referido objeto.

11.4 - A contratada deverá manter no canteiro de obras o preposto indicado no ato da licitação.

11.5 - A contratada deve manter no canteiro de obras o projeto completo de engenharia, memoriais descritivos, especificações técnicas e demais documentos pertinentes os quais deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

11.6 - A contratada deverá manter no canteiro de obras o livro de ordem ou diário de obras ou boletim diário de ocorrências – BDO, que deverá ser preenchido e rubricado diariamente pelo proposto da contratada e pela fiscalização.

11.7 - A contratada é obrigada a reparar corrigir, remover, reconstruir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, os serviços referentes às obras do contrato de empreitada em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou má qualidade dos materiais empregados.

11.8 - A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

11.9 - A contratada deverá atender às determinações da fiscalização no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, e prestar toda assistência e colaboração necessária.

12 - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

12.1 - A contratada deverá obrigatoriamente obedecer e respeitar a legislação, as normas e os critérios pertinentes a Segurança e Medicina do Trabalho.

12.2 - A contratada deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, inclusive proceder o devido treinamento.

12.3 - Os EPI's fornecidos aos empregados deverão, obrigatoriamente conter a identificação da contratada.

13 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

13.1 - O prazo de execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da emissão da ordem de serviço.



13.2 – A vigência do contrato será o prazo de execução, a partir da emissão da ordem de serviços, acrescido de 90 (noventa) dias.

13.3 – O prazo de execução das obras poderá ser prorrogado, com expressa anuência do contratante, em conformidade com as disposições contratuais.

13.4 - A alteração do prazo de execução será julgada pelo contratante após a constatação da veracidade da sua ocorrência.

13.5 – Após a aceitação dos motivos de alteração do prazo de execução pelo contratante, poderá haver acordo entre as partes para uma eventual prorrogação do prazo.

14 - DAS PENALIDADES

14.1 - As penalidades a serem aplicadas, são as constantes do instrumento de Contrato, que faz parte integrante do presente Edital.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E RESPONSABILIDADES.

15.1- O MUNICIPIO DE IBEMA revogará ou anulará esta licitação nos termos do art. 49 (quarenta e nove) da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte. **15.2** - Não serão admitidas a esta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

15.3 - Reserva-se à Comissão de Licitações, o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

15.4- A Comissão Permanente de Licitações dirimirá as dúvidas que suscitem a TOMADA DE PREÇOS, desde que arguidas por escrito até 2 (dois) dias úteis da data fixada para entrega dos envelopes.

15.5 – É de responsabilidade da contratada requerer o laudo de recebimento provisório e definitivo da obra.

15.6 - Ao final dos serviços o licitador fará o recebimento provisório dos mesmos, sendo que o recebimento definitivo será emitido 90 (noventa) dias após o recebimento provisório.

15.7 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra por parte da contratada.

15.8 - Não se divulgarão nem aos proponentes e a qualquer pessoa que não esteja oficialmente envolvida no processo licitatório informação alguma relacionada com a avaliação das propostas, até que se tenha efetuada a notificação oficial do resultado a todos os proponentes.



15.9 - Qualquer tentativa por parte de um proponente de interferir indevidamente junto a comissão de licitação na avaliação de propostas, ou decisões poderá resultar na inabilitação/ desclassificação de sua proposta.

15.10 - O licitador se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba ao proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização.

15.11 - A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos do edital e demais documentos da licitação.

15.12 - Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de CATANDUVAS, excluído qualquer outro.

15.13 - É de responsabilidade do proponente: examinar todas as instruções, formulários e termos do edital, seus modelos, anexos, demais documentos licitatórios, bem como suas emendas e fornecer toda a informação ou documentação solicitada no edital e nos demais documentos licitatórios.

Dê – se - lhe a divulgação prevista no **art. 21 da Lei nº 8.666/93.**

IBEMA, 23/05/2016.

PAULO LUIZ PAUWELZ
PREFEITO



MINUTA DE CONTRATO

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE IBEMA, com sede na cidade de IBEMA, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob o nº 76.206.457/0001-19, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretário(a), por delegação do Prefeito Municipal, abaixo assinada, doravante designado MUNICÍPIO de um lado e, de outro a empresa, _____, estabelecida na cidade de _____, Estado _____, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº/.....-..., neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Obras, decorrentes do Edital nº 2/2016 (TOMADA DE PREÇOS), mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS DOS BAIRROS E CENTRO DA CIDADE DE IBEMA - PR, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO EM ANEXO**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, cronograma físico e financeiro, planilha orçamentária e memorial descritivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A empresa deverá deixar o local limpo e livre de entulhos decorrentes dos serviços.

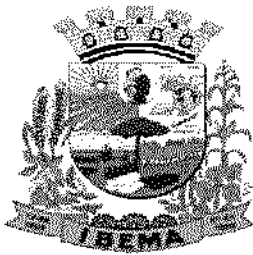
PARÁGRAFO TERCEIRO – A empresa deverá apresentar ART/RRT (emitido pelo/s conselho/s competente/s) recolhida antes do início dos trabalhos.

PARÁGRAFO QUARTO – A empresa deverá efetuar a inscrição da obra junto ao INSS antes do início dos trabalhos.

PARÁGRAFO QUINTO – Para emissão da ORDEM DE SERVIÇO a empresa deverá apresentar o comprovante de inscrição da obra junto ao INSS, recolhimento da ART/RRT (emitido pelo/s conselho/s competente/s) e Caução da Garantia de Execução de Obra (conforme item 4.4 do edital).

a) – A empresa terá o prazo de até 15 (quinze) dias após assinatura do contrato para apresentar os documentos, sob pena de julgamento de não cumprimento de contrato.

PARÁGRAFO SEXTO – As despesas decorrentes de alimentação e deslocamento serão por conta da empresa contratada.



PARÁGRAFO SÉTIMO – Ficará a cargo exclusivo da empresa todas as providências e despesas correspondentes a instalações, compreendendo os aparelhos, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços, bem como, disponibilização de EPI (Equipamento de Proteção Individual) para funcionários.

PARÁGRAFO OITAVO – Ficarão a cargo exclusivo da empresa todos os materiais utilizados durante o processo de execução da obra.

PARÁGRAFO NOVO – É de exclusiva responsabilidade das empresas licitantes a verificação das condições dos locais onde serão realizados os serviços, avaliando problemas futuros, de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução e a obter todas as informações que possam ser necessárias para a elaboração da proposta e execução do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA se obriga a executar os serviços, objeto deste Contrato, pelo preço de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado conforme execução, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para cada pagamento deverá ser apresentada a nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

- Laudo do Responsável Técnico pelo acompanhamento da contratante.
- Certificado de regularidade junto a fazenda federal;
- Certificado de regularidade de tributos Municipais;
- Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;
- Relação de funcionários designados para trabalhar na obra, com GFIP (Guia de Fundo de Garantia e Informações Previdenciárias, GPS (Guia de Pagamento de Previdência Social) referente a obra.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Para o primeiro pagamento a empresa deverá apresentar juntamente com a nota fiscal:

- Cópia da ART/RRT (emitido pelo/s conselho/s competente/s);
- Cópia da Matrícula da obra junto ao INSS;

PARÁGRAFO QUARTO - O ultimo pagamento, que deverá ser de no mínimo 05% (cinco por cento), somente será efetuado mediante apresentação da CND/INSS da obra.

11 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

11.1 - O prazo de execução dos serviços será de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviços.



11.2 – A vigência do contrato será o prazo de execução, a partir da emissão da ordem de serviços, acrescido de 90 (noventa) dias.

PARÁGRAFO QUARTO - O Pagamento será efetuado através da seguinte rubrica orçamentária:

0205 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO - 15.451.5000.1.028 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM PASSEIO DE VIAS URBANAS - 44.90.51.00/614/000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

PARÁGRAFO SEXTO - Os pagamentos serão realizados através de transferência on-line para a conta corrente bancária da Contratada.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO (EXECUÇÃO E VIGÊNCIA)

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de execução dos serviços será de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A vigência do contrato será o prazo de execução, a partir da emissão da ordem de serviços, acrescido de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA QUINTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) se, no término do prazo contratual os serviços não estiverem concluídos, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **R\$ 1.000,00 (Mil reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos; e
- e) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As penalidades acima aplicar-se-ão também ao proponente que sagrar-se vencedor e que injustificadamente se recusar a assinar o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses;

- a) infulcência de qualquer obrigação ajustada;



- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem previa autorização do MUNICÍPIO, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) e os demais mencionados no Artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, indenizará o MUNICÍPIO por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso do MUNICÍPIO precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a CONTRATADA sujeita a multa convencional de 30% (trinta por cento) do valor do contrato, além das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum serviço fora do contratado poderá ser realizado, sem que haja interesse manifesto da Contratada.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o MUNICÍPIO, além das penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ao final dos serviços o licitador fará o recebimento provisório dos mesmos, sendo que o recebimento definitivo será emitido 90 (noventa) dias após o recebimento provisório.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É de responsabilidade da contratada requerer o laudo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As condições estabelecidas na TOMADA DE PREÇOS nº 1 e na proposta apresentada pela empresa ora CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos, renovação e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de



CATANDUVAS, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

IBEMA, _____ de _____ de 2016

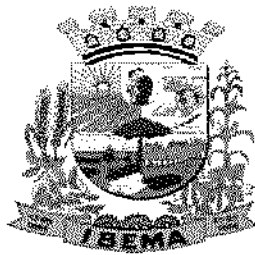
MUNICÍPIO DE IBEMA
PAULO LUIZ PAUWELZ
CPF:
PREFEITO

CONTRATADA
REPRESENTANTE
CPF:

ARLINDO RIBEIRO
GESTOR DO CONTRATO

ALINE GREICY VIGO
FISCAL DO CONTRATO

ANTONIO MARCOS DAGA
PROCURADOR JURIDICO



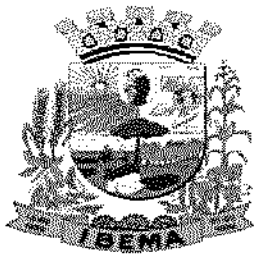
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____,
portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº
_____, a participar do procedimento Licitatório nº, _____ sob a modalidade
TOMADA DE PREÇOS, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa
_____, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros
poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

IBEMA , em _____



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório numero _____, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

IBEMA , _____

EMPRESA _____



À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE RENÚNCIA

EMPRESA _____ abaixo assinada, participante da licitação numero _____, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

IBEMA , _____

EMPRESA _____



ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS 2/2016.

A proposta deverá ser apresentada de acordo com as instruções contidas no edital de **TOMADA DE PREÇOS**.

Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, as propostas que fizerem referência as de outros proponentes, sob pena de desclassificação.

Item	Serviços	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS DOS BAIRROS E CENTRO DA CIDADE DE IBEMA - PR, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO EM ANEXO	

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO DE ACORDO COM O EDITAL, ACOMPANHADO DE NOTA FISCAL SOB PENA DE NÃO SER EFETUADO O PAGAMENTO.

VALIDADE DA PROPOSTA ____ / ____ / ____

PROPONHO-ME A EXECUTAR OS SERVIÇOS CONSTANTES DO ANEXO I, OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

_____, ____ DE _____ DE 2016

Assinatura do Proponente
Carimbo do CNPJ:

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 20160939544
 Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

BDI já incluso no orçamento: 24,23%
 DATA BASE: fevereiro-2016

Programa: PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS
 Nº do contrato: 002917.02-86 / 0

Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$		*Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela discriminada)	Encargos sociais s/ m.o.
				UNITÁRIO	TOTAL			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							87,83% (hora)
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado 4x2,5m	m2	10,00	359,31	3.593,10			50,24% (mês)
2	DRENAGEM				201.622,05			
2.1	Escavação de bueiros e valetas solo 1ª categoria	m3	1.484,94	7,40	10.988,56		DER-60303	
2.2	Reaterro com aplicação mecânico camada 60cm	m3	1.136,44	9,44	10.727,99		79488	
2.3	Corpo de BSTC Ø40 sem berço	m	775,00	102,61	79.522,75		DER-61040	
2.4	Corpo de BSTC Ø60 sem berço	m	265,00	173,46	51.170,70		DER-61060	
2.5	Boca de lobo com poço de visita em alvenaria, com fundo e tampa em concreto armado e grelha metálica	un	28,00	1.622,88	45.440,64		83709	
2.6	Poço de visita em alvenaria com fundo e tampa em concreto armado	un	2,00	1.622,88	3.245,76		83709	
2.7	Dissipador de energia em pedra argamassada esp. 20cm	m3	1,00	525,65	525,65		83690	
3	BASE E SUB-BASE				242.198,13			
3.1	Regularização e compactação do sub-felto camada até 20cm	m2	15.745,80	1,40	22.044,12		72861	
3.2	Base de brita graduada inclusive compactação	m3	1.762,36	80,94	142.645,42		73710	
3.3	Transporte comercial rodovia pavimentada	m3/km	1.762,36	43,98	77.508,59		83356	
4	MEIO-FIO EM CONCRETO				54.279,30			
4.1	Meio-fio e sarjeta conjugados de concreto 15Mpa 30cm de base x 26 cm de altura, moldado in-loco com extrusora	m	2.247,59	24,15	54.279,30		73763/5	
5	REVESTIMENTO				393.467,84			
5.1	Imprimação de base com emulsão CM 30 incl. controle tecnológico	m2	11.749,11	5,37	63.092,72		72945	
5.2	Fabricação e aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e=4cm CAP50/70, incluso transporte e controle tecnológico	l	1.174,91	263,60	309.706,28		72965	
5.3	Transporte comercial rodovia pavimentada	m3/km	469,96	43,98	20.668,84		83356	
6	URBANIZAÇÃO				217.105,16			
6.1	Pavimento em paver natural 4cm, incl. travamento com areia, compactação e colchão de areia ou pó de pedra esp. 5cm	m2	3.649,26	52,49	191.549,66		77988	
6.2	Meio-fio 15x5cm moldado no local para calçada em paver	ml	2.174,19	8,09	17.589,20		73789/2	
6.3	Sinalização tátil alenta em paver esp. 4cm, cor amarelo incl. travamento com areia, compactação e colchão de areia ou pó de pedra esp 5cm	m2	38,00	72,36	2.749,68		77997	
6.4	Guia rebaixada em concreto desempenado, esp=5cm, área=2,04m2	un	38,00	137,28	5.216,64		85181	
7	SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO HORIZONTAL E VERTICAL				12.902,16			
7.1	Placa de regulamentação refletiva em chapa de aço galv. incl. suporte em tubo galvanizado, área = 0,25m2	un	6,00	221,10	1.326,60		DER-82000	
7.2	Placa de advertência refletiva em chapa de aço galv. incl. suporte em tubo galvanizado, área = 0,25m2	un	2,00	221,10	442,20		DER-82000	



AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, na modalidade de Tomada de Preço, visando objeto a competente autorização para a elaboração de processo licitatório visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS DOS BAIRROS E CENTRO DA CIDADE DE IBEMA - PR, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO EM ANEXO.**

Data de abertura: 15/06/2016

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura

A íntegra do instrumento, juntamente com a mídia contendo projetos, planilhas e memoriais, poderá ser obtida junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no horário das 8:00h as 12:00h e das 13:30h as 17:30h, de segunda a sexta-feira, mediante a recolha da taxa de R\$ 100,00 (Cem reais).

- O Setor de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento na AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - IBEMA – PR, ou pelo telefone (45) 3238.1347

PUBLIQUE-SE

Ibema, 23 de maio de 2016.

Paulo Luiz Pauwelz
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE IBEMA

O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Página 1 de 164

Publicado em 25 de maio de 2016 às 7:50
Edição Ordinária - Nº 078/2016 - Atos do Poder Executivo
Lei Nº 028/2013 de 04 de julho de 2013

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICÍPIO DE
IBEMA:808819310
00185

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE
IBEMA:80881931000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, f=IBEMA,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1, ou=Autenticado por AR
Sescep PR, cn=MUNICÍPIO DE
IBEMA:80881931000185
Dados: 2016.05.25 08:19:15 -03'00'



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, na modalidade de Tomada de Preço, visando objeto a competente autorização para a elaboração de processo licitatório visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS DOS BAIROS E CENTRO DA CIDADE DE IBEMA - PR, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO EM ANEXO.**

Data de abertura: 15/06/2016

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura

A íntegra do instrumento, juntamente com a mídia contendo projetos, planilhas e memoriais, poderá ser obtida junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no horário das 8:00h as 12:00h e das 13:30h as 17:30h, de segunda a sexta-feira, mediante a recolha da taxa de R\$ 100,00 (Cem reais).

- O Setor de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento na AV. NEY EUYRSON NAPOLI, 1426 - IBEMA - PR, ou pelo telefone (45) 3238.1347

PUBLIQUE-SE

Ibema, 23 de maio de 2016.

Paulo Luiz Pauweiz
Prefeito



Processo 38/2016
Dispensa por Justificativa nº 05/2016

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DA CATEGORIA EMERGENCIAL TIPO5:
FENITIL, TRANSDERMICO 50 MG - 03 CAIXAS COM CINCO ADISIVOS
SUCROMATO DE PESSENERAS PARA MANEJO DE TIPO5 - 03 CX COM 20 COMPRIMIDOS
CLORIDATO DE DEXCLONINA 20 MG - 04 CX COM TRINTA COMPRIMIDOS
RESEROL - 05 CAIXAS COM DOZE COMPRIMIDOS
EXECUTOR: CA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS, CNPJ 04.553.481/0039-94
Campo Bonito, 24 de Maio de 2016

Handwritten signature
PROCURADOR

CI-1164920-E16



HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 05/2016
PROCESSO 38/2016

HOMOLOGAÇÃO e homologação com fundamento no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, PARECER JURÍDICO EM FAVOR da proposta licitadora CA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DA CATEGORIA EMERGENCIAL TIPO5:
FENITIL, TRANSDERMICO 50 MG - 03 CAIXAS COM CINCO ADISIVOS
SUCROMATO DE PESSENERAS PARA MANEJO DE TIPO5 - 03 CX COM 20 COMPRIMIDOS
CLORIDATO DE DEXCLONINA 20 MG - 04 CX COM TRINTA COMPRIMIDOS
RESEROL - 05 CAIXAS COM DOZE COMPRIMIDOS
O caso estinado dos bens acima importes não total de R\$ 3.331,24 (três mil e quinhentos e quarenta reais) e quantias equivalentes.

Handwritten signature

CI-1164924-E16



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

PROCESSO Nº 02/16
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA. PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500,00 (uma mil e quinhentos reais). O Edital de Licitação encontra-se disponível no site do Município de Vera Cruz do Oeste, sob o link: www.veracruzdoeste.pr.gov.br. O Edital de Licitação encontra-se disponível no site do Município de Vera Cruz do Oeste, sob o link: www.veracruzdoeste.pr.gov.br. O Edital de Licitação encontra-se disponível no site do Município de Vera Cruz do Oeste, sob o link: www.veracruzdoeste.pr.gov.br.



At. Arivaldo Pires, nº 001 - Centro - Bragança - CEP 82.300-000 - Fone/Fax (41) 3245-1235
E-mail: compras@braganca.pr.gov.br - CNPJ 11.811.820/0001-19

PROCESSO Nº 001/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.

**At. Arivaldo Pires, nº 001 - Centro - Bragança - CEP 82.300-000 - Fone/Fax (41) 3245-1235
E-mail: compras@braganca.pr.gov.br - CNPJ 11.811.820/0001-19**

PROCESSO Nº 001/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.

**At. Arivaldo Pires, nº 001 - Centro - Bragança - CEP 82.300-000 - Fone/Fax (41) 3245-1235
E-mail: compras@braganca.pr.gov.br - CNPJ 11.811.820/0001-19**

**At. Arivaldo Pires, nº 001 - Centro - Bragança - CEP 82.300-000 - Fone/Fax (41) 3245-1235
E-mail: compras@braganca.pr.gov.br - CNPJ 11.811.820/0001-19**

CI-1164929-E16



MUNICÍPIO DE IBIRAMA

MUNICÍPIO DE IBIRAMA
PROCESSO Nº 001/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE IBIRAMA.

**At. Arivaldo Pires, nº 001 - Centro - Bragança - CEP 82.300-000 - Fone/Fax (41) 3245-1235
E-mail: compras@braganca.pr.gov.br - CNPJ 11.811.820/0001-19**

MUNICÍPIO DE CAPTÃO LEONIDAS MARQUES - PR

PROCESSO Nº 001/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE CAPTÃO LEONIDAS MARQUES.



At. Arivaldo Pires, nº 001 - Centro - Bragança - CEP 82.300-000 - Fone/Fax (41) 3245-1235
E-mail: compras@braganca.pr.gov.br - CNPJ 11.811.820/0001-19

PROCESSO Nº 001/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.

**At. Arivaldo Pires, nº 001 - Centro - Bragança - CEP 82.300-000 - Fone/Fax (41) 3245-1235
E-mail: compras@braganca.pr.gov.br - CNPJ 11.811.820/0001-19**

PROCESSO Nº 001/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.

**At. Arivaldo Pires, nº 001 - Centro - Bragança - CEP 82.300-000 - Fone/Fax (41) 3245-1235
E-mail: compras@braganca.pr.gov.br - CNPJ 11.811.820/0001-19**

CI-1164901-E16

MUNICÍPIO DE CAPTÃO LEONIDAS MARQUES - PR

MUNICÍPIO DE CAPTÃO LEONIDAS MARQUES - PR
PROCESSO Nº 001/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE CAPTÃO LEONIDAS MARQUES.

**At. Arivaldo Pires, nº 001 - Centro - Bragança - CEP 82.300-000 - Fone/Fax (41) 3245-1235
E-mail: compras@braganca.pr.gov.br - CNPJ 11.811.820/0001-19**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2016
Processo nº 92/2016
HOMOLOGAÇÃO

A Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 3970/2014 de 30 de junho de 2014, com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 005/2016, cujo objeto é contratação de empresa especializada em construção civil para execução de muros, considerando a Ata de julgamento das propostas emitida da Comissão Permanente de Licitações e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município sob nº 786/2016, HOMOLOGA a licitação adjudicando os lotes 01 e 02 para a empresa PARANÁ ENGENHARIA LTDA EPP no valor global de R\$ 159.991,44 para o lote 1 e o valor global de R\$ 119.022,25 para o lote 2.

Guarapuava, 23 de maio de 2016.
ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA
 Gerente de Licitações e Contratos

45683/2016

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 25 de maio de 2016, no horário comercial. No caso de empresa com sede fora do Município de Ibaiti-Paraná, a Pasta Técnica poderá ser enviada através do correio ou e-mail, mediante solicitação. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (0xx43-356 7450), fax (0xx43-3546 7453 - "e-mail" licitaibaiti@hotmail.com

Ibaiti-PR, 24 de maio de 2016.

ROBERTO REGAZZO
 Prefeito Municipal

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
 Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos

45188/2016

Honório Serpa

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONORIO SERPA - ESTADO DO PARANA - AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2016 TIPO: MAIOR OFERTA. O Município de Honório Serpa - PR., através do Presidente da comissão Municipal de Licitações (designada pela Portaria nº 03/2016, de 12 de Fevereiro de 2016), em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação no dia 24/06/2016, às 09h00min, na sede do Paço Municipal, sito à Rua Elpidio dos Santos 541, na modalidade de CONCORRÊNCIA, do Tipo MAIOR OFERTA, visando a: "Concessão de uso de bem público, sendo um terreno urbano matrícula sob nº. 5815 do CRI de Mangualrinha, onde está edificado 01 (um) barracão industrial, construído em alvenaria, medindo 457,00m² (quatrocentos e cinquenta e sete metros quadrados), localizado junto ao Parque Industrial II, perímetro urbano, que deverá ser formalizado através de contrato condicionado de concessão de uso, pelo período de 10 (dez) anos", para a instalação de uma indústria de confecções de roupas, pelo sistema de fação, bem como concessão de Uso de 27 (vinte e sete) máquinas de costura modelos e marcas diversas, para a instalação de uma indústria de confecções de roupas, pelo sistema de Fação. O edital encontra-se à disposição no edifício da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, no endereço supra citado, no período das 8hs às 12hs e das 13hs30min às 17hs30min, em dias úteis. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitações no endereço acima mencionado. Honório Serpa, 24 de Maio de 2016. EMANUEL ARON DOS SANTOS, Presidente da comissão de Licitações.

45336/2016

Ibema

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, na modalidade de Tomada de preço, visando objeto a competente autorização para a elaboração de processo licitatório visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS DOS BAIRROS E CENTRO DA CIDADE DE IBEMA - PR, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO EM ANEXO.** O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006, e demais legislações pertinentes

Data de abertura: 15/06/2016

Horário: 9:00 horas

A íntegra do instrumento, juntamente com a mídia contendo projetos, planilhas e memoriais, poderá ser obtida junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no horário das 8:00h as 12:00h e das 13:30h as 17:30h, de segunda a sexta-feira, mediante a recolha da taxa de R\$ 100,00 (Cem reais).

- O Setor de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento na AV. NEY EURSON NAPOLI, 1426 - IBEMA - PR, ou pelo telefone (45) 3238.1347

PUBLIQUE-SE

Ibema, 23 de maio de 2016.

Paulo Luiz Pauwelz - Prefeito

44904/2016

Ibaiti

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016 - PMI
Processo Administrativo nº162/2016

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.009.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, na cidade de Ibaiti - Paraná torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 10 de JUNHO do ano de dois mil e dezesseis, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ibaiti, localizada na Praça dos Três Poderes nº 23 em Ibaiti, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS** para contratação de empresa para empreitada por preço global, do tipo menor preço, para a execução dos seguintes serviços: Construção de um Barracão Industrial na BR 153, saída para o Município de Conselheiro Mairinek - Parque Industrial Água da Limeira - Quadra "E" - Lote PMI, com área de 1.000,00 m², conforme projetos apresentados - Colocação de placas de comunicação visual; Prazo de Execução: 150(cento e cinquenta) dias - Capital Social Mínimo: R\$64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais) - Preço máximo R\$644.290,09 (Seiscentos e quarenta e quatro mil e duzentos e noventa reais e nove centavos - deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos - sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
BR 153 - Parque Industrial Água da Limeira	Barracão industrial	1.000,00 m²	150

Iguaraçu

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016

O Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 15/06/2016 na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, sito a Rua Otávio Pedro da Silva, nº 294 - Centro - CEP: 86750-000 - Iguaraçu, Estado do Paraná, **PREGAO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para Aquisição de Equipamentos para Equipar a Unidade básica de Saúde (Móveis, Equipamentos odontológicos, Eletrônicos e equipamentos médicos). Informações Complementares: O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Iguaraçu - Rua Otávio Pedro da Silva Nº 294, Centro - CEP 86750-000 - Iguaraçu-Paraná, site: www.iguacu.pr.gov.br, Telefone (44) 3248 1222.

Iguaraçu, 24 de Maio de 2016.

SEBASTIÃO AURÉLIO DA SILVA
 Prefeito Municipal

45565/2016



ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (0xx41-34267450 - Fax (0xx41-35467453) - e-mail: licit@bitinga@hotmail.com.

Itaí PR, 24 de maio de 2016
ROBERTO REGAZZO
Prefeito

TENANDO LOPES DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22016

O Município de Ibema, Estado do Paraná, convida aos interessados que farão licitação pública, na modalidade de Tomada de Preço, visando objeto a competente autorização para a elaboração de processo licitatório visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS DOS BARRIOS E CENTRO DA CIDADE DE IBEMA - PR, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME PROJETO, MEMÓRIAS DESCRITIVAS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO EM ANEXO. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar 123-2008, e demais legislações pertinentes.

Data de abertura: 15/06/2016
Horário: 9:00 horas

A integral do instrumento, juntamente com a mídia contendo projetos, planilhas e memoriais, poderá ser obtida junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no horário das 8:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h, de segunda a sexta-feira, mediante a recolha da taxa de R\$ 100,00 (Cem reais).

O Setor de Licitação prestará todas as esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento na AV. NEY TURBSON NAPOLI, 1426 - IBEMA - PR, no pelo telefone (41) 3238.1347

Ibema, 25 de maio de 2016
PAULO LUIZ PAQUEWELZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016

Processo nº 049/2016
A Prefeitura Municipal de Itambé, Estado do Paraná, torna pública que realizará às 08:30 (oito e trinta) horas do dia 09 de Junho de 2016, em sua sede à Praça Rui Barbosa Nº 34 na Sala de Reuniões do Papa Municipal, o Pregão Presencial do tipo menor Preço Global, a preços fixos e sem reajustes para a aquisição de 01 (um) Caminhão Basculante, novo, 4x2, potência mínima de 275 CV, PBT mínimo de 16.000kg, cujas características qualitativas mínimas sejam descritas no Termo de Referência que integra o Edital de Pregão Presencial nº 11/2016 e seus anexos. Preço máximo: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). Os recursos financeiros para custeio das despesas do objeto supracitado provêm do Contrato de Repose nº 1926/93-95/2015 - Convênio 820668/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA/CAIXA/PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ. O Edital nº 11/2016 com detalhes do "Pregão Presencial" está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.itambe.pr.gov.br, aba LICITAÇÃO, ou na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal. O presente Edital reger-se-á em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e o 11.320/2002 e suas alterações. Maiores esclarecimentos serão fornecidos pelo telefone (41) 3231-1222 ou e-mail: licitacao@itambe.pr.gov.br. Credenciamento e entrega das envelopes dia 09/06/2016 das 08:00h às 08:30h, na sala da divisão de licitação da Prefeitura Municipal.

Itambé-PR, 23 de maio de 2016
ANTONIO CARLOS ZAMPAR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

O Município de Janiópolis, torna pública, que será realizado, processo licitatório conforme abaixo: PROCESSO Nº: 077/2016 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 033/2016 TIPO: menor preço - por item. OBJETO: O objeto deste pregão é a AQUISIÇÃO DE COLCHÃO INFANTIL, MATERIAL PEDAGÓGICO E EDUCATIVO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS-PR, nas exatas termos das especificações e condições constantes no Edital.

Janiópolis, 23 de maio de 2016.
VANESSA ARHANITSCH
Prefeita

LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: LOCAL: O pregão será realizado na Sala de Licitações, na praça municipal de Janiópolis. DATA: 09/06/2016. HORÁRIO: 09:00 HORAS. HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as 09:00 horas do dia 09/06/2016. Não serão aceitos protocolos com horários posterior, sob pena de credenciamento indeferido. CREDENCIAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 15 (quinze) minutos, após o horário indicado acima, onde instalado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e não permitida a participação de interessados retardatários. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada na Rua Rui Barbosa, 286, centro, CEP 87.380-000, Município de Janiópolis a partir do dia 25/05/2016, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Taxa de aquisição do edital impresso R\$ 10,00 (Dez reais), e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento de Guia de Recolhimento. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, mediante solicitação. Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 11:00 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal Janiópolis, através do telefone (41) 3553-1411 ou e-mail: licitacao@janiopolis.pr.gov.br.

Janiópolis, 24 de Maio de 2016.
JOSE DOMINGOS POERA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016-PMJ

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do Objeto da Licitação Pública, Aquisição de diversos materiais e equipamentos necessários destinados ao NIS 1 da Município de Jussara, na modalidade de Pregão Presencial - sob Nº 13/2016-PMJ, a favor das empresas classificadas: - VS COSTA & CIA LTDA, CNPJ: 05.286.960/0001-83 com o valor global de R\$ 16.884,79 (dezesseis mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos) - I. SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, CNPJ: 09.230.568/0001-73 com o valor global de R\$ 15.134,64 (quinze mil cento e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) - VAMBI HOSPITALAR, CNPJ: 74.160.490/0001-20 com o valor global de R\$ 25.099,90 (vinte e cinco mil e noventa e nove reais e noventa centavos) - MAQUETEC INFORMÁTICA E ESCRITÓRIOS, CNPJ: 08.855.152/0001-88 com o valor global de R\$ 15.760,00 (quinze mil setecentos e sessenta reais).

Jussara-PR, 24 de Maio de 2016
MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2016 - PMLS

Objeto: Contratação de psicólogo (a) para atendimento junto ao CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social e para o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, do Município de Laranjeiras do Sul-PR.
Tipo Licitação: Menor Valor Por Lote.
Abertura dos Envelopes: 14 de junho de 2016, às 08h30min.

Autorização: Sirlene Pereira Ferreira Swartz - Prefeita Municipal.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email licitacoes@lps.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 23 de maio de 2016
HERCULES GILBERT SPINDLI
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Leopoldo. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08h30m às 09h00m do dia 09 de junho de 2016, no Departamento de Licitação, situado na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Centro, Leopoldo-PR. ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h00m do dia 09 de junho de 2016. LOCAL DE ABERTURA: Na sala de reuniões do Departamento de Licitação, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº. 374, Leopoldo - PR. INFORMações COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidos na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº. 374, Leopoldo - PR. O Edital estará disponível e somente poderá ser retirado a partir do dia 24/05/2016 a partir das 09h00m, na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal - Tel: (043) 3627-1361 ou no endereço eletrônico www.leopolis.pr.gov.br.

Leopoldo, 23 de maio de 2016.
VANESSA ARHANITSCH
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDREINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2016

Comunicamos aos interessados que se encontram abertas as licitações a seguir: Pregão Presencial nº PG-SMGP-0082/2016 - Aquisição de materiais de acupuntura e PREGÃO ELETRÔNICO PG-SMGP-0083-2016 - Aquisição de aquisição de software, Adobe Acrobat Pro DC (perpetual) Versão 2015 Português Part Number: 65258626AF01A09. Os Editais poderão ser obtidos através do site www.londreina.pr.gov.br. Qualquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4411 e (43) 3373-4395 ou ainda pelo e-mail: licitacao@londreina.pr.gov.br.

Londreina, 24 de maio de 2016.
ROGÉRIO CARLOS DIAS
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2016

Contratante: Município de Manoel Ribas, Contratada: Claveira Comercial Arapongas de Veículos Nacional Ltda., CNPJ nº 75.398.875/0004-35, Apuramã-PR, vencedora do Processo de Adm. nº 051-2016 - Pregão Presencial nº 27/2016. Objeto: Contratação da empresa para fornecimento de 01 veículo novo zero km, através do Programa Família Paranaense, com especificações detalhadas no Quadro Demonstrativo do Objeto estipulado na cláusula 1ª do Contrato nº 57/2016, do qual originou-se este Extrato. Homologado pela Contratante em 13/05/16. Valor Total Global: R\$ 36.000,00. Vigência: 31/12/16. Foco: Câmara de Manoel Ribas-PR. Data: 24/05/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLUZ

DESPACHO DO PREFEITO
Em 24 de maio de 2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016
Expirado o prazo recursal, não havendo impugnações ou recursos, HOMOLOGO E ADJUDICO a julgamento proferido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e pela Equipe de Apoio, que trata da contratação de empresa para empreitada global para execução de obras de construção do SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO Assentamento Novo Sotom Apropriada, conforme Projeto, Memorial descritivo, Cronograma Físico Financeiro e especificações constantes em anexo ao Edital da Tomada de Preços nº 001/2016, EMPRESA VENCEDORA: C. R. MARTINEZ & CIA LTDA, CNPJ: 04.375.328/0001-43 - Com Proposta de R\$ 998.190,91 (novecentos e noventa e oito mil, cento e noventa reais e noventa e um centavos).

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

O Município de Marumbi, Estado do Paraná, torna pública a abertura da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço e em regime de contratação por empreitada por Preço Global, que terá às 10 horas do dia 14 de junho de 2016, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Vereador João Puzetti, nº. 500 - Centro, na cidade de Marumbi, Estado do Paraná, visando a revitalização do Clube Municipal com área construída de 724,91 m², conforme planilha de custos, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto anexo.

Valor Máximo: R\$ 284.583,24 (duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).
Informações: telefone (43) 3441-1212, e-mail: pmrmbi@pref-marumbi.com.br

Edital e anexos colocados a disposição dos interessados no site pmrmbi.com.br.

Marumbi-PR, 20 de maio de 2016.
MARLON CASTRO PAVESI PINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2016

Nº DO PROCESSO: 41/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016 Contratante: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - CNPJ Contratado: 03.630.002/0001-11 Contratada: PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGEM SCHAIMIT LTDA. Objeto: Execução de reaparelhamento asfáltico revestimento em CBUQ. Vigência: 400 (quatrocentos) dias. Valor Total: R\$ 474.052,51 (quatrocentos e setenta e quatro mil cinqüenta e dois e cinquenta e um centavos). Fonte: Sistema de Fomento de Ações no Município do Estado do Paraná - SFM. Data da Assinatura: 13/05/2016



**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2016**


No dia quinze de junho de dois mil e dezesseis às nove horas reuniu-se na sala de reuniões de licitação a Comissão Permanente de Licitações sendo o presidente Antônio Sérgio da Rosa e membros Aline Greicy Vígo e Carmen Queiroz Pinheiro Ribeiro, para julgamento da licitação Tomada de Preços 02/2016 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS DOS BAIRROS E CENTRO DA CIDADE DE IBEMA - PR, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO EM ANEXO.** A CPL identificou que uma empresa havia protocolado como exigido no edital, seus envelopes até as 08:30 horas deste mesmo dia. Na hora da sessão apresentou-se o Sr. Vincenzo Bonagura como representante da empresa CONSTRUTORA KARTAL LTDA, de posse de documentos que atestaram tal condição. Iniciando a sessão procedeu-se a abertura do envelope 01 contendo a caução, a qual foi apresentada de acordo com o edital, estando a empresa apta a ter seu envelope documentação avaliado. Aberto envelope documentação verificou-se a mesma, inclusive com auxílio do Engenheiro do Município, Sr. Murilo Piorezan Giacometti, o qual avaliou a parte técnica da documentação, e estando esta e demais documentações de acordo a empresa foi considerada habilitada. Como havendo somente uma licitante, e esta firmou Termo de Renúncia ao direito de recurso da fase habilitação, passou-se a abertura do envelope 3, proposta, e análise da mesma. Identificado o valor sendo menor que o previsto no edital, a mesma foi aceita, e novamente com auxílio do Sr. Murilo, foram analisados os documentos que compunham a proposta, como planilha orçamentária, cronograma, e demais planilhas, o que segundo o Sr. Murilo estavam todas de acordo com o edital e normas vigentes. Por esses motivos a empresa foi considerada vencedora do certame e a Comissão de Licitações informa ao licitante que fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei 8.666/93. Nada mais




havendo a tratar foi encerrada a sessão e assinada a presente Ata pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelo representante da proponente.


Antônio Sergio da Rosa
Presidente


Aline Greicy Vigo
membro


Carmen Q. P. Ribeiro
membro


CONSTRUTORA KARTAL LTDA
Vincenzo Bonagura



EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 002/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS DOS BAIROS E CENTRO DA CIDADE DE IBEMA - PR, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO EM ANEXO

Em cumprimento ao disposto na lei, torna-se publico o resultado de habilitação e classificação do julgamento da Tomada de Preços 002/2016.

HABILITAÇÃO

Habilitada	Empresa
1	CONSTRUTORA KARTAL LTDA

Após abertura do envelope proposta ficou assim a classificação das propostas:

CLASSIFICAÇÃO

Classificação	Empresa
1 - vencedora	CONSTRUTORA KARTAL LTDA

Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei 8.666/93.

Ibema, 15 de junho de 2016

ANTÔNIO SERGIO DA ROSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 002/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS DOS BAIRROS E CENTRO DA CIDADE DE IBEMA - PR, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO EM ANEXO

Em cumprimento ao disposto na lei, torna-se publico o resultado de habilitação e classificação do julgamento da Tomada de Preços 002/2016.

HABILITAÇÃO

Habilitada	Empresa
1	CONSTRUTORA KARTAL LTDA

Após abertura do envelope proposta ficou assim a classificação das propostas:

CLASSIFICAÇÃO

Classificação	Empresa
1 - vencedora	CONSTRUTORA KARTAL LTDA

Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei 8.666/93.

Ibema, 15 de junho de 2016

ANTONIO SERGIO DA ROSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTASIO DO PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ANASTASIO DO PRATA, em seu gabinete, Rua Manoel de Araújo, nº 141, Vila Brasilândia, Anastasio do Prata, Paraná, 81.200-000.

Table with 4 columns: Nº, Nome, Endereço, and Observações. Lists various professionals and their details for a bidding process.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 50% À VISTA E 50% EM 30 DIAS. ... CI-165692-E16

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DE 14 DE ABRIL DE 2014. ... O Município de Anastasio do Prata...

Table with 4 columns: Item, Quantidade, Unidade, Valor. Summary of bid items and their values.

Table with 4 columns: Item, Quantidade, Unidade, Valor. Final summary of the bidding process.

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTANTES

REF. CONCORRÊNCIA Nº 02/2016 - PROCESSO 76/2016

A comissão de Licitação integrada pelas membros Alencar Luis Cassini, Carlos Dias Alves, Eduardo Jardim e Zorlei Salete Ratti, pontual nº 004/2016 de 04/01/2016...

Table with 4 columns: Proponente, Situação Jurídica, Requisitos Técnicos, Qualificação Econômico-Financeira. Lists bidders and their qualifications.

Devido à desistência expressa por parte das seguintes presentes e escritas das não presentes...

Table with 4 columns: Lote, Descrição, Valor. Details of the bidding lots and their values.

Comunica-se aos interessados que conforme a Condição 12/2016 em seu art. 44, § 1º, foi concedido o direito de desistência...

Município de Catanduvas

Estado do Paraná

EDITAL Nº 007/2016-000-05

Table with 4 columns: Programa de Trabalho, Descrição, Quantidade, Valor. Details of the bidding items.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 50% À VISTA E 50% EM 30 DIAS.

IBEMA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS. EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2016. QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO...

Município de Catanduvas

Estado do Paraná

EDITAL Nº 007/2016-000-05

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 50% À VISTA E 50% EM 30 DIAS.

Table with 4 columns: Programa de Trabalho, Descrição, Quantidade, Valor. Details of the bidding items.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 50% À VISTA E 50% EM 30 DIAS.

IBEMA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS. EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2016. QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO...



HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Analisando o Procedimento da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através do Decreto nº 479/2015, de 04 de agosto de 2015, os Senhores: Antônio Sergio da Rosa, Aline Greicy Vigo e Carmen Queiroz Pinheiro Ribeiro, no que diz respeito à Licitação, na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº. 02/2016, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS DOS BAIRROS E CENTRO DA CIDADE DE IBEMA - PR, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO**, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação à empresa **"CONSTRUTORA KARTAL LTDA"**, nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, 23 de junho de 2016.

Paulo Luiz Pauwelz
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Analisando o Procedimento da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através do Decreto nº 479/2015, de 04 de agosto de 2015, os Senhores: Antônio Sergio da Rosa, Aline Greicy Vigo e Carmen Queiroz Pinheiro Ribeiro, no que diz respeito à Licitação, na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº. 02/2016, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS DOS BAIROS E CENTRO DA CIDADE DE IBEMA - PR, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO**, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação à empresa "CONSTRUTORA KARTAL LTDA", nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, 23 de junho de 2016.

Paulo Luiz Pauwelz
Prefeito

Guaratuba

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
- 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) EDITAL: Nº. 035/2016 - PMG
- 4) OBJETO: Este Pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços típicos de manutenção e conservação para atender as necessidades das unidades de ensino: CMEI Raio de Sol, CMEI Mirim, Escola Municipal Caoví, Escola Municipal Governador Moisés Lupion, Escola Municipal Joaquim Gabriel de Miranda e Escola Municipal Máximo Jamai, conforme especificado no Anexo 01 - Termo de Referência, que é parte integrante deste Edital.
- 5) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.guaratuba.pr.gov.br.
- 6) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
 - 6.1) PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 07 de julho de 2016, até as 8 h (oito horas).
 - 6.2) ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 07 de julho de 2016, às 8h30 (oito horas e trinta minutos).
 - 6.3) INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 07 de julho de 2016, às 9 h (nove horas).
 - 6.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.cca.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
7. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
 E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
 Fax: (41) 3472-8576
8. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
 Guaratuba PR, 22 de junho de 2016.
 SILVANA A. DINIZ
 Pregoeira

55696/2016

Ibema

##ATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

##TEX Analisando o Procedimento da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através do Decreto nº 479/2015, de 04 de agosto de 2015, os Senhores: Antônio Sérgio da Rosa, Afine Greicy Vigo e Carmen Queiroz Pinheiro Ribeiro, no que diz respeito à Licitação, na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº 02/2016, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS DOS BAIRROS E CENTRO DA CIDADE DE IBEMA - PR, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO, toma-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação a empresa "CONSTRUTORA KARTAL LTDA", neste data

PUBLIQUE-SE

##ASS Paulo Luiz Pauwels

##CAR Prefeito

##DAT Ibema, 23 de maio de 2016.

##ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2016

##TEX CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA
 CONTRATADA: CONSTRUTORA KARTAL LTDA, estabelecida na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS DOS BAIRROS E CENTRO DA CIDADE DE IBEMA - PR, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO.

PREÇO: R\$ 1.125.160,00 (Um milhão, cento e vinte e cinco mil e cento e sessenta reais).

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DO CONTRATO: 23/06/2016.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 02/2016

56225/2016

Iguatu

SEC.ADM-LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 028/2016
 Registro De Preços Nº. 026/2016
 Objeto: Contratação de uma empresa para prestação de serviços de recapagem de pneus, para a manutenção da frota de veículos municipal das diversas secretarias.
 Órgão: Prefeitura Municipal de Iguatu.
 Data da sessão de abertura: 07/07/2016
 Horário da sessão de abertura: 09h00min
 Valor estimado: R\$ 21.059,33 (Vinte e um mil e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos)
 Informações: (45) 3248-1159
 E-mail: adm.iguatu@hotmail.com
 Iguatu, 23 de junho de 2016.

Ana Leticia de Souza
 PREGOEIRA

Flávio Aparecido Brandão
 Prefeito Municipal

56222/2016

Imbituva

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 -

O Município de Imbituva torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 26 de julho do ano de 2016, na Rua Prof. José Bahrer Jr. nº 462 em Imbituva, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA para contratação de empresa para realizar obra de pavimentação e recape asfáltico em CBUQ, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, por lote, da(s) seguinte(s) obra(s):

Lote nº	Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
1	Centro	Recape em CBUQ	21.413,60 m²	180
2	Locamentos: Arthur Rikli, Jardim Panise e Verdes Campos	Pavimentação em CBUQ	19.932,92 m²	240

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail tiago@imbituva.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados a Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 42.3436-1233.

Imbituva-PR, 22 de Junho de 2016.

AMILTON TIAGO DE SOUZA
 Presidente da Comissão de Licitação

55871/2016

MUNICÍPIO DE IMBITUVA SEDU/PRANACIDADE - PAM EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2016.

O MUNICÍPIO de IMBITUVA, torna público que às 09:00 horas do dia 07/07/2016, na Sede da Prefeitura Municipal na Rua Prof. José Bahrer Jr. 462 - centro, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTOS RODUVIÁRIOS de acordo com especificações do edital.

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
01	CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO	01	345.000,00	60
02	SEMI REBOQUE	01	99.100,00	90



CONTRATO Nº 83/2016

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, com sede na cidade de IBEMA, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob o nº 80.881.931457/0001-85, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretário(a), por delegação do Prefeito Municipal, abaixo assinada, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e, de outro a empresa. **CONSTRUTORA KARTAL LTDA**, estabelecida na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 13.852.015/0001-20, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Obras, decorrentes do Edital nº **02/2016 (TOMADA DE PREÇOS)**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS DOS BAIRROS E CENTRO DA CIDADE DE IBEMA - PR, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO EM ANEXO**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, cronograma físico e financeiro, planilha orçamentária e memorial descritivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A empresa deverá deixar o local limpo e livre de entulhos decorrentes dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A empresa deverá apresentar ART/RRT (emitido pelo/s conselho/s competente/s) recolhida antes do início dos trabalhos.

PARÁGRAFO QUARTO – A empresa deverá efetuar a inscrição da obra junto ao INSS antes do início dos trabalhos.

PARÁGRAFO QUINTO – Para emissão da ORDEM DE SERVIÇO a empresa deverá apresentar o comprovante de inscrição da obra junto ao INSS, recolhimento da ART/RRT (emitido pelo/s conselho/s competente/s) e Caução da Garantia de Execução de Obra (conforme item 4.4 do edital).

a) – A empresa terá o prazo de até 15 (quinze) dias após assinatura do contrato para apresentar os documentos, sob pena de julgamento de não cumprimento de contrato.

PARÁGRAFO SEXTO – As despesas decorrentes de alimentação e deslocamento serão por conta da empresa contratada.



PARÁGRAFO SÉTIMO – Ficará a cargo exclusivo da empresa todas as providências e despesas correspondentes a instalações, compreendendo os aparelhos, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços, bem como, disponibilização de EPI (Equipamento de Proteção Individual) para funcionários.

PARÁGRAFO OITAVO – Ficarão a cargo exclusivo da empresa todos os materiais utilizados durante o processo de execução da obra.

PARÁGRAFO NOVO – É de exclusiva responsabilidade das empresas licitantes a verificação das condições dos locais onde serão realizados os serviços, avaliando problemas futuros, de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução e a obter todas as informações que possam ser necessárias para a elaboração da proposta e execução do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA se obriga a executar os serviços, objeto deste Contrato, pelo preço de **R\$ 1.125.160,00** (Um milhão, cento e vinte e cinco mil e cento e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado conforme execução, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para cada pagamento deverá ser apresentada a nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

- Laudo do Responsável Técnico pelo acompanhamento da contratante.
- Certificado de regularidade junto a fazenda federal;
- Certificado de regularidade de tributos Municipais;
- Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;
- Relação de funcionários designados para trabalhar na obra, com GFIP (Guia de Fundo de Garantia e Informações Previdenciárias, GPS (Guia de Pagamento de Previdência Social) referente a obra.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Para o primeiro pagamento a empresa deverá apresentar juntamente com a nota fiscal:

- Cópia da ART/RRT (emitido pelo/s conselho/s competente/s);
- Cópia da Matrícula da obra junto ao INSS;

PARÁGRAFO QUARTO - O último pagamento, que deverá ser de no mínimo 05% (cinco por cento), somente será efetuado mediante apresentação da CND/INSS da obra.

Osvaldo Miliano

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



11 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

11.1 - O prazo de execução dos serviços será de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviços.

11.2 – A vigência do contrato será o prazo de execução, a partir da emissão da ordem de serviços, acrescido de 90 (noventa) dias.

PARÁGRAFO QUARTO - O Pagamento será efetuado através da seguinte rubrica orçamentária:

0205 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO - 15.451.5000.1.028 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM PASSEIO DE VIAS URBANAS - 44.90.51.00/614/000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

PARÁGRAFO SEXTO - Os pagamentos serão realizados através de transferência on-line para a conta corrente bancária da Contratada.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO (EXECUÇÃO E VIGÊNCIA)

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de execução dos serviços será de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A vigência do contrato será o prazo de execução, a partir da emissão da ordem de serviços, acrescido de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA QUINTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) se, no término do prazo contratual os serviços não estiverem concluídos, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **R\$ 1.000,00 (Mil reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos; e
- e) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

Colinda Pedreira



PARÁGRAFO SEGUNDO - As penalidades acima aplicar-se-ão também ao proponente que sagrar-se vencedor e que injustificadamente se recusar a assinar o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses;

- a) infrigência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem previa autorização do MUNICÍPIO, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) e os demais mencionados no Artigo 77 da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, indenizará o MUNICÍPIO por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso do MUNICÍPIO precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a CONTRATADA sujeita a multa convencional de 30% (trinta por cento) do valor do contrato, além das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum serviço fora do contratado poderá ser realizado, sem que haja interesse manifesto da Contratada.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o MUNICÍPIO, além das penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ao final dos serviços o licitador fará o recebimento provisório dos mesmos, sendo que o recebimento definitivo será emitido 90 (noventa) dias após o recebimento provisório.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É de responsabilidade da contratada requerer o laudo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As condições estabelecidas na TOMADA DE PREÇOS n° 1 e na proposta apresentada pela empresa ora CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.



PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos, renovação e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de CATANDUVAS, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

IBEMA, 23 de junho de 2016

MUNICÍPIO DE IBEMA
Paulo Luiz Pauwelz
CPF: 545.688.979-04
Prefeito

CONSTRUTORA KARTAL LTDA
Iria Chiocca Cortina
CPF: 225.199.719-91

Arlindo Ribeiro
GESTOR DO CONTRATO

Aline Greicy Migo
FISCAL DO CONTRATO

Antonio Marcos Daga
PROCURADOR JURIDICO



EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA

CONTRATADA: CONSTRUTORA KARTAL LTDA, estabelecida na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS DOS BAIRROS E CENTRO DA CIDADE DE IBEMA - PR, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO.

PREÇO: R\$ 1.125.160,00 (Um milhão, cento e vinte e cinco mil e cento e sessenta reais).

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DO CONTRATO: 23/06/2016.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 02/2016



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA

CONTRATADA: CONSTRUTORA KARTAL LTDA, estabelecida na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS DOS BAIRROS E CENTRO DA CIDADE DE IBEMA - PR, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO.

PREÇO: R\$ 1.125.160,00 (Um milhão, cento e vinte e cinco mil e cento e sessenta reais).

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DO CONTRATO: 23/06/2016.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 02/2016



EXTRATO DE CONTRATO Nº 632016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEAMA
CONTRATADA: CONSTRUTORA KANTAL LTDA, estabelecida no endereço: Rua Coronel Estácio de Sá, Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS DAS BARRAS E CENTRO DA CIDADE DE IBEAMA, PR, INCLUINDO MATERIAL, MAÇAO DE OBRAS, PROJETOS, MANUTENÇÃO, DESMONTES, PLANTAS, OBRAS, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.
PREÇOS DE R\$ 128.198,00 (Um milhão, cento e cinco mil e oitenta e seis reais).
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DO CONTRATO: 23/06/2016.
TOMADA DE PREÇOS Nº: 022016
CI-1165989-E16

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2016

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia 12 de junho de 2016 às 09:00 (nove horas) na Sala de Reuniões do Páço Municipal, no endereço: Av. Brasil, 100, a modalidade PREGÃO tipo: menor preço, o registro de preços NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, visando o registro de preços para compra e eventual prestação de serviços de manutenção: substituição de lâmpadas para veículos leves e utilitários, ônibus, catibridas e motocicletas. A cópia do edital poderá ser lida e obtida através do site: www.assischaateaubriand.pr.gov.br da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Cívica, 99, nesta cidade, a partir do dia 24 de junho de 2016. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: compras@assischaateaubriand.pr.gov.br ou pelo Fone: 44 3528 8420.

Assis Chateaubriand, 23 de junho de 2016.

Adelide Ballero de Paula Souza
Coordenadora do Departamento de Compras
CI-1165989-E16



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2016
PROCESSO Nº 162016



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua: Prefeito Dr. Carlos Roberto de Moraes, 200 - Campo Verde - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 001/16

O Conselho Municipal de Assistência Social do Campo Verde - CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 222/2012 e conforme autorização do Conselho Municipal de 02 de 07 de Junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Edital de Chamada Pública-Franquia do Plano Trienal de Assistência Social (PTAS) PTAS II, mediante os termos de Autorização de Desempenho 2015.

Art. 2º - Esta resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Verde, 23 de Junho de 2016.

CI-1165989-E16



Município de Catanduvas

Maria quadrado de Vialli

Enada 6/16/16
04/11/16 14:24:00:03

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016
EXTRATO DE PROCESSO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, POR PRELITO E realização de licitação de modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para aquisição de serviços de manutenção: substituição de lâmpadas para veículos leves e utilitários, ônibus, catibridas e motocicletas. A cópia do edital poderá ser lida e obtida através do site: www.catanduvas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Cívica, 99, nesta cidade, a partir do dia 24 de junho de 2016. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: compras@catanduvas.pr.gov.br ou pelo Fone: 44 3528 8420.

Catanduvas, 23 de junho de 2016.

Adelide Ballero de Paula Souza
Coordenadora do Departamento de Compras
CI-1165989-E16



CISOP

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 162016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2016

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia 12 de junho de 2016 às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) na Sala de Reuniões do Páço Municipal, no endereço: Av. Brasil, 100, a modalidade PREGÃO tipo: menor preço, o registro de preços NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, visando o registro de preços para compra e eventual prestação de serviços de manutenção: substituição de lâmpadas para veículos leves e utilitários, ônibus e caminhões. A cópia do edital poderá ser lida e obtida através do site: www.assischaateaubriand.pr.gov.br da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Cívica, 99, nesta cidade, a partir do dia 24 de junho de 2016. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: compras@assischaateaubriand.pr.gov.br ou pelo Fone: 44 3528 8420.

Assis Chateaubriand, 23 de junho de 2016.

Adelide Ballero de Paula Souza
Coordenadora do Departamento de Compras
CI-1165989-E16



Prefeitura Municipal de Ituporã

Ituporã, 23 de junho de 2016.

DECRETOS Nº 002/16
Nome: Adelide Ballero de Paula Souza
Cargo: Coordenadora do Departamento de Compras
Assinatura: Adelide Ballero de Paula Souza
Data: 23/06/2016

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016
EXTRATO DE PROCESSO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ITUPORÃ, POR PRELITO E realização de licitação de modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para aquisição de serviços de manutenção: substituição de lâmpadas para veículos leves e utilitários, ônibus, catibridas e motocicletas. A cópia do edital poderá ser lida e obtida através do site: www.itupora.pr.gov.br da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Cívica, 99, nesta cidade, a partir do dia 24 de junho de 2016. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: compras@itupora.pr.gov.br ou pelo Fone: 44 3528 8420.

Ituporã, 23 de junho de 2016.

CI-1165994-E16

Table with columns: NOME, CARGO, ASSINATURA, DATA, etc. It lists the names and positions of the officials involved in the procurement process.



INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, site à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 2º andar - CEP: 85.016-990. Telefone: (42) 3621-3080 - ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h às 17h00m.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: www.guarapuava.pr.gov.br no link editais de licitações. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 27 de junho de 2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2016

EXCLUSIVO PARA ME E EPP

OBJETO: O Município de Guarapuava através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que terá realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Nº 125/2016 - ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO VEÍCULO ATRAVÉS DO CONVÊNIO MENSAGENS Nº 014/2013, SINCONV 791336/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO - POR ITEM

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1168/2006 e Lei Complementar nº 123/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h45min do dia 14/07/2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANÇES: Às 09h40 min do dia 14/07/2016.

PREGOIRO: Matheus Augusto Fagbette

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, site à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 2º andar - CEP: 85.016-990. Telefone: (42) 3621-3080 - ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h às 17h00m.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: www.guarapuava.pr.gov.br no link editais de licitações. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 24 de junho de 2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2016

EXCLUSIVO PARA ME E EPP

OBJETO: O Município de Guarapuava através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que terá realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Nº 126/2016 - ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE OUTDOOR, CONFORME PROJETO 004/2017 - PROMOÇÃO E AUTONOMIA DAS MULHERES GUARAPUAVANAS ATRAVÉS DA CAPACITAÇÃO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE E AUTONOMIA DAS MULHERES COM A FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E DA INICIATIVA PRIVADA. CONVÊNIO 59245/2013 - SPM SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO - POR ITEM

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1168/2006 e Lei Complementar nº 123/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h45min do dia 14/07/2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANÇES: Às 09h40 min do dia 14/07/2016.

PREGOIRO: Matheus Augusto Fagbette

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, site à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 2º andar - CEP: 85.016-990. Telefone: (42) 3621-3080 - ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h às 17h00m.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: www.guarapuava.pr.gov.br no link editais de licitações. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 21 de junho de 2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2016

OBJETO: O Município de Guarapuava através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que terá realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Nº 133/2016 - ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO VEÍCULO ATRAVÉS DO CONVÊNIO MENSAGENS Nº 014/2013, SINCONV 791336/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO - POR ITEM

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1168/2006 e Lei Complementar nº 123/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h45min do dia 30/07/2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANÇES: Às 09h40 min do dia 30/07/2016.

PREGOIRO: Ana Paula Toledo.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, site à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 2º andar - CEP: 85.016-990. Telefone: (42) 3621-3080 - ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h às 17h00m.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.insp.br/procadoc/procadoc.html>, pelo código 080123016022001799

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: www.guarapuava.pr.gov.br no link editais de licitações. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 27 de junho de 2016
ETHEL ALTA CAMARGO DE OLIVEIRA
 Secretária de Licitação e Contratos

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2016

OBJETO: Registro de preços para contratação labora e eventual de empresa especializada em construção civil para a execução simultânea de serviços em construção civil conforme demanda, de serviços de recuperação, reparos, conservação e manutenção preventiva ou corretiva, ainda eventuais adaptações ou melhorias nas edificações da rede Pública Municipal de Ensino, Imóveis próprios ou aluguados, com o fornecimento de material e mão de obra.

SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, MEIO AMBIENTE, ESPORTES E RECREAÇÃO, OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

ATA Nº 165/2016

CONTRATADA: CAPERCON CONSTRUTORA LTDA EPP

VALOR TOTAL: R\$ 1.377.000,00 (um milhão trezentos e setenta e cinco mil reais)

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Guarapuava, 27 de junho de 2016
ETHEL ALTA CAMARGO DE OLIVEIRA
 Secretária de Licitação e Contratos

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2016

EXCLUSIVO PARA ME E EPP

OBJETO: Pelo presente Edital, fica RETIFICADO o Anexo 1 - Termo de Referência do edital de abertura Pregão Eletrônico - Avaliação para ME e EPP nº 119/2016 o qual tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS DE CONSUMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Classe de 15.

LOTE 6, ITEM: 016 - 09, DESCRIÇÃO DO PRODUTO: FIBRO DE LIXTA DE PLÁSTICO COM 3MM UNIFARIO - RS 87,75. V. TOTAL: R\$ 14.562,50

LOTE 6, ITEM: 17D - 179, DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CADEIA DE PLÁSTICO COM 3MM UNIFARIO - RS 87,75. V. TOTAL: R\$ 44.582,60.

Guarapuava, 21 de junho de 2016
ETHEL ALTA CAMARGO DE OLIVEIRA
 Secretária de Licitação e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

ENTRATO DE CONTRATO Nº 83/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA

CONTRATADA: CONSTRUTORA KARTAL LTDA, estabelecida no Cadeado de Casvel, Estado de Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS DOS BARRIOS E CENTRO DA CIDADE DE IBEMA - PR, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAS DESCRITIVAS, PLANILHAS ORÇAMENTARIAS E CROQUIGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO.

PREÇO: R\$ 3.125.100,00 (três milhões, cento e vinte e cinco mil e cem e sessenta reais).

PRazo: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DO CONTRATO: 23/06/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº: 02/2016

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

Analisando o procedimento da Comissão Permanente de Licitação, realizada através do Decreto nº 439/2015, de 04 de agosto de 2015, as seguintes Antônia Siqueira dos Reis, Anne Siqueira Vago e Carmen Aparecida Barbato Ribeiro, no que diz respeito à adjudicação, na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº 02/2016, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS DOS BARRIOS E CENTRO DA CIDADE DE IBEMA - PR, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAS DESCRITIVAS, PLANILHAS ORÇAMENTARIAS E CROQUIGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação a empresa "CONSTRUTORA KARTAL LTDA", assim data:

Guarapuava, 27 de junho de 2016
PAULO LUIZ BAUWELZ
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

Objeto: Contratação de empresa para execução Recuperação de Vias Públicas Urbanas, áreas próximas das Ruas 12 de outubro, São Paulo, Saravali e Corumbá, e das Avenidas Santa Catarina e Santinha, com

forma Contrato de Repetição 826326/2015 Processo 1028235-71/2015 - MUCIDADE.

Objeto: Prefeitura Municipal de Iguaçu

Data da sessão de abertura: 13/07/2016

Horário da sessão de abertura: 09h00min

Valor estimado: R\$ 208.143,20 (Duzentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e vinte e seis centavos).

Local: Prefeitura Municipal de Iguaçu, Avenida Centenário s/n, Centro, Iguaçu - Paraná.

Informações: (41) 3248-1159 Alusandra Amorim Felizari Presidente da C.P.L. E-mail: adm.guata@brasil.com.br

Guarapuava, 27 de junho de 2016
FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
 Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2016 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2016

Objeto: Contratação de uma empresa para prestação de serviços de recuperação de pneus, para a manutenção da frota de veículos municipais das diversas secretarias.

Órgão: Prefeitura Municipal de Iguaçu

Data da sessão de abertura: 07/07/2016

Horário da sessão de abertura: 09h00min

Valor estimado: R\$ 21.959,33 (vinte e um mil e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos).

Local: Prefeitura Municipal de Iguaçu, Avenida Centenário s/n, Centro, Iguaçu - Paraná.

Informações: (41) 3248-1159

Guarapuava, 23 de junho de 2016
ANA LUCIA DE SOUZA
 Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERENCIA DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2016

EDITAL Nº 456/2016 - PROCESSO Nº 1914/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2016

A Prefeitura Municipal de Ivaporã, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 18 de julho de 2016, às 09:00 hrs, no sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ivaporã, localizada na Rua Rio Grande do Norte, n 1858, Bairro Centro, haverá licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, visando a Contratação de Empresa Especializada para Execução do Pórtal de Entrada do Município, os interessados poderão baixar o Edital através do site www.ivaipora.pr.gov.br.

Guarapuava, 22 de junho de 2016
SÔNIA KIERPINKI PESSONI
 Presidente Comissão Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2016

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Jaboti HOMOLOGA o resultado da Licitação em epígrafe, para que produza seus efeitos legais. Objeto: Registro de Preço de Equipamentos Destinados à Manutenção da Saúde Pública do Município de Jaboti. Proponentes Habilitados: 01 Metalúrgica Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ 05.788.117/0001-01, R\$ 1.640,00; 02 Inovamex Telefarmácia Ltda. CNPJ 07.055.987/0001-98, R\$ 480,00; 03 Cirurgica Curitiba Comercio De Produtos Médicos Brasil - EPP CNPJ 02.120.917/0001-79, R\$ 591,31; 04 Cirurgica Curitiba Anal. CNPJ 07.724.523/0001-20, R\$ 400,24; 05 Sato, Lopes & Cia Ltda. CNPJ 82.478.140/0001-34, R\$ 412,68; 06 Muzak & Rocha Ltda-ME, CNPJ 03.919.932/0001-20, R\$ 3.128,70; 07 Cargos Comercio De Equipamentos Médicos Cirurgicos Ltda Epp CNPJ 79.723.822/0001-30, R\$ 1.732,74; 08 Betanamed Comercial Eireli - EPP CNPJ 09.508.267/0001-68, R\$ 13.615,00; 091 Noveempire Informática Ltda - ME, CNPJ 17.975.908/0001-13, R\$ 4.199,30; 10 Se Medical Comercio E Servicos Ltda - ME, CNPJ 12.246.862/0001-88, R\$ 60.730,09. Proponentes Inabilitados: 01 M.H.M. do Couto - Comércio ME, CNPJ 97.573.241/0001-38, 02 Cirurgica Ceram Equipamentos Hospitalares e Veterinarios Ltda - ME, CNPJ 18.258.298/0001-15

Guarapuava, 21 de junho de 2016
LEANDRO MOREIRA DOS REIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2016

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para atender a secretaria municipal de Educação. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 11/07/2016 às 14:00 horas - **LOCAL DE ABERTURA:** Prefeitura Municipal - **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os editais poderão ser adquiridos no site www.bilkotipras.org.br Munique. Informações no site www.ubi.org.br ou no telefone (41) 3335-9438, no horário das 09h00min às 17h00min ou das 14h00min às 17h00min.

Documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-2 de 24/09/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.